



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 3130 DE 16 DE MARÇO DE 2026

DECLARA LUTO OFICIAL

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Seropédica, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Gedeon Andrade Antunes, empresário e ex-prefeito do município de Seropédica;

CONSIDERANDO sua relevante contribuição para a vida pública e para o desenvolvimento do município, tendo exercido papel importante na história política e administrativa da cidade;

CONSIDERANDO o reconhecimento da população seropedicense por sua atuação e dedicação ao município;

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Gedeon Andrade Antunes.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro nos prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 16 de março de 2026

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito do Município de Seropédica